



## ANO XVII – Nº1300 – Major Sales-RN, terça- feira, 25 de janeiro de 2022

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria no 003/2022-GP.  
 Portaria no 005/2022  
 Portaria no 006/2022.  
 Portaria no 007/2022.  
 Portaria no 008/2022.  
 Edital de Reintegração ao Concurso Público e  
 Convocação para Realização de Prova Prática de nº 001/2022  
 Edital de Convocação de Candidatos de nº 002/2022  
 Portaria no 001/2022 - SME 25 de janeiro de 2022

### GABINETE DA PREFEITA

Portaria no 003/2022-GP.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

Art. 1o Conceder a Maria Luana Rocha de Queiroz, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de no 120479-3, suas férias regulamentares.

Art. 2o As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/03/2020 à 01/03/2021, com gozo no período de 05/01/2022 à 04/01/2022, e retorno ao trabalho no dia 05/01/2022.

Art. 3o Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 05 de janeiro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 06 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria no 005/2022.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

#### RESOLVE:

Art. 1o Conceder a Maria Aparecida Vieira da Costa, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de no 070130-0, suas férias regulamentares.

Art. 2o As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/01/2021 à 31/12/2021, com gozo no período de 05/01/2022 à 04/02/2022, e retorno ao trabalho no dia 05/02/2022.

Art. 3o Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 05 de janeiro de 2022..

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 10 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
PREFEITA MUNICIPAL

ANO XVII – Edição Nº1300 -terça-feira, 25 de janeiro de 2022





Portaria no 006/2022.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Conceder a GESIEL ALVES DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliada à Av. Lauro Maia, 77, centro – Patu RN., portador do RG 2.337.230-SSP/RN e CPF no 013.606.544-96, suas férias regulamentares.

Art. 2o As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 01/02/2021 à 01/02/2022, com gozo em 01/02/2022 à 02/03/2022 e retorno ao trabalho dia 03/03/2022.

Art. 3o Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 17 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria no 007/2022.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1o Conceder a Ailton Pereira da Silva, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Saúde, sob matrícula de no 120434-3, suas férias regulamentares.

Art. 2o As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição 01/02/2020 à 01/02/2021, com gozo no período de 01/02/2022 à 02/03/2022, e retorno ao trabalho no dia 03/03/2022.

Art. 3o Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 20 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria no 008/2022.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos II e VI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do Art. 78, da Lei Municipal 221, de 27 de dezembro de 2013, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais do Município;

Considerando a proposição do requerente;

ANO XVII – Edição N°1300 -terça-feira, 25 de janeiro de 2022





Considerando o Parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Educação e Desportos, responsável pela pasta de lotação do servidor;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração e Planejamento,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aline Maria Silva do Nascimento, servidora municipal lotado (a) na Secretaria Mun. de Cidadania e Assistência Social, sob matrícula de nº 120623-0, suas férias regulamentares.

Art. 2º As férias concedidas, correspondem ao período de aquisição de 10/01/2021 à 10/01/2022, com gozo no período de 01/02/2022 à 02/03/2022, e retorno ao trabalho no dia 03/03/2022

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes, bem como o pagamento do 1/3 de férias a que o mesmo tem direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 24 de janeiro de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Edital de Reintegração ao Concurso Público e Convocação para Realização de Prova Prática de nº 001/2022

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do processo judicial nº 0800599-73.2019.8.20.5120, TORNA PÚBLICO este **Edital de Reintegração ao Concurso Público e Convocação para Realização de Prova Prática** do Concurso Público aberto pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - PMMS/RN, nos seguintes termos:

**Art. 1º Fica Reintegrado** ao Concurso Público para efeito de realização de Prova Prática para o Cargo de Motorista Categoria "D" Motorista o candidato descrito abaixo, e **convocado** para a Etapa em tela, conforme data, local e horários especificados neste Edital.

| NOME COMPLETO | Nº INSCRIÇÃO | DE PROCESSO JUDICIAL |
|---------------|--------------|----------------------|
|               |              |                      |

|                             |         |                           |
|-----------------------------|---------|---------------------------|
| JOSÉ AURIMAR DA SILVA COSTA | 0404016 | 0800599-73.2019.8.20.5120 |
|-----------------------------|---------|---------------------------|

**Art. 2º** O candidato fica convocado a **comparecer pessoalmente** à Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, cito à Nilza Fernandes, 640 - Centro, com vistas a ser submetido a Prova Prática para o cargo de Motorista Categoria "D" e, por conseguinte, cumprir os critérios constantes no EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - PMMS/RN e quando será cientificado sobre os demais procedimentos referentes à etapa, conforme datas e horários determinados abaixo:

| DIA DA PRÁTICA        | PROVA HORÁRIO | LOCAL   |
|-----------------------|---------------|---|
| 31 de Janeiro de 2022 | 07hs00min     | Praça de Eventos de Pau dos Ferros/RN ou a critério da Empresa. Responsável Sales |

**Art. 3º** O candidato deverá atentar-se para a data, local e horário designados, sendo orientado a comparecer sempre com antecedência mínima 60 (sessenta) minutos e fará a referida prova de conformidade com o disposto pela Prefeitura Municipal, representada no ato pela empresa M. Araújo Pereira - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.795.818/0001-07, com sede à Rua Independência, 67 – Bairro João XXIII, Pau dos Ferros/RN, que aplicará a referida Prova Prática.

**Art. 4º** É obrigatório o **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID-19, devendo o candidato ainda apresentar-se trajado adequadamente, conforme exigido em Órgãos Públicos.

**Art. 5º** O Interessado poderá consultar o endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

<https://www.majorsales.rn.gov.br/>, para acesso às informações deste Edital.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as isposições contrárias.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 25 de janeiro de 2022.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Edital de Convocação de Candidatos de nº 002/2022

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos dos processos judiciais nº 080967-14.2021.8.20.5120, 0801082-35.2021.8.20.5120, 0800909-11.2021.8.20.5120 e 0800823-40.2021.8.20.5120 TORNA PÚBLICO este **Edital de Convocação** do Concurso Público aberto pelo EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - PMMS/RN, nos seguintes termos:

**Art. 1º Fica Convocado** ao Concurso Público para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos para os Cargos de Agente Administrativo, Agente Administrativo – PNE, Advogado(a) e Assistente Social os candidatos



descritos abaixo, e **convocado** para a Etapa em tela, conforme data, local e horários especificados neste Edital.

| NOME COMPLETO           | CARGO                       | Nº DE INSC | PROCESSO JUDICIAL         |
|-------------------------|-----------------------------|------------|---------------------------|
| MARA MAYRA FERNANDES    | Agente Administrativo       | 0905010    | 080967-14.2021.8.20.5120  |
| GEORGE VAGNER DE SOUZA  | Agente Administrativo - PNF | 1011026    | 0801082-35.2021.8.20.5120 |
| MYCKAELLA GEORGGYA      | Advogada                    | 0501026    | 0800909-11.2021.8.20.5120 |
| SUZANE PEREIRA DE SOUSA | Assistente Social           | 0505024    | 0800823-40.2021.8.20.5120 |

**Art. 2º** O candidato fica convocado a **comparecer pessoalmente** à Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, cito à Nilza Fernandes, 640 - Centro, com vistas a ser submetido realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6, 7, 10 e 11 do Edital do Concurso de nº 001/2017-PMMS/RN, e de acordo com as seguintes orientações:

2.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

2.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

2.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

2.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

**Art. 3º** A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

**Art. 4º** Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 08 a 09 de fevereiro de 2022 das 8hs00mim as 13hs00mim, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Carteira de Trabalho;

- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário (Banco do Brasil);
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2021 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária);
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

**Art. 5º** Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado.

**Art. 6º** É obrigatório o **uso de máscara de proteção facial**, devido à pandemia do COVID-19, devendo o candidato ainda apresentar-se trajado adequadamente, conforme exigido em Órgãos Públicos.

**Art. 7º** O Interessado poderá consultar o endereço eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx <https://www.majorsales.rn.gov.br/>, para acesso às informações deste Edital.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 25 de janeiro de 2022

*Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes*  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria no 001/2022, de 25 de janeiro de 2022.

A Secretária Municipal de Educação e Desportos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Art's. 5o e 8o da Lei Municipal de no 210/2013;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal objetivando a continuidade dos serviços de educação prestados pela municipalidade;

Considerando as disposições do Art. Art. 2o, do Decreto Municipal no 267, de 24 de janeiro de 2022;



## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Organizadora, Examinadora e Julgadora.

Parágrafo Único. A constituição da presente Comissão Comissão Especial Organizadora, Examinadora e Julgadora, se dá com base nas disposições do Art. Art. 2º, do Decreto Municipal no 267, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 2º Nomear os membros da referida Comissão, abaixo qualificados, sob a presi-dência do primeiro:

I – FRANCISCO EVALDO DA SILVA, brasileiro, casado, graduação de nível superior, residente e domiciliado à Rua Prefeito Francisco J. Lima, 255 – Centro, Luís Gomes/RN, portador do RG no 755818-SSP/RN e CPF no 778.992.534-20, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Saúde sob Matrícula 010077-3;

II – FRANCISCO LEKZANDRO DE LIMA, brasileiro, casado, nível médio, residente e domiciliado na Comunidade Fazenda Nova, Major Sales/RN, portador do RG no 1560783-SSP/RN e CPF no 008.655.334-82, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto sob Matrícula 010036-6;

III – RAIMUNDO RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, graduação de nível superior, residente e domiciliado à Rua Antônio José da Rocha, 841 – Centro, Major Sales/RN, portador do RG no 20926865-SSP/RN e CPF no 809.722.814-10, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob Matrícula 120046-1.

Art. 3º Fica determinado que ao término do referido Processo Seletivo, a Comissão emitirá a Relatório considerando ou não a homologação do processo em tela.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Educação e Desporto, em 25 de janeiro de 2022.

Magna Margarida de Brito  
SECRETÁRIA

## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com